

segunda ao final, contemplando todos os alunos do Curso de Formação de Oficial Investigador de Polícia, conforme cronograma previamente estabelecido e divulgado previamente em QTS. 10.5 A avaliação do Teste de Aptidão Física (TAF) será realizada conforme os índices e parâmetros constantes na Tabela Oficial de TAF da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, específica para o cargo de Oficial Investigador de Polícia, observando-se os exercícios, critérios de execução e respectivas pontuações atribuídas a cada desempenho obtido. 10.6 Os discentes terão apenas uma tentativa em cada exercício componente da prova. Os casos fortuitos (a exemplo de acidentes ou condições súbitas) serão analisados conforme a situação apresentada, com foco na legalidade e na comprovação dos fatos. Outras situações excepcionais serão analisadas de imediato pela Diretoria de Ensino Policial Civil; 10.7 O TAF compreenderá os seguintes exercícios: I – Corrida de 12 (doze) minutos; II – Abdominal remador; III – Barra fixa. TABELA OFICIAL DE TAF

| PONTOS | CORRIDA M (M) | CORRIDA F (M) | BARRA M (REP) | BARRA F (SEG) | ABDOMINAL M (REP) | ABDOMINAL F (REP) |
|--------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------------|-------------------|
| 0      | ≤ 1600 (m)    | ≤ 1200 (m)    | NÃO PONTUA    | NÃO PONTUA    | 0 (rep)           | 0 (rep)           |
| 1      | 1700 (m)      | 1300 (m)      |               |               | 5 (rep)           | 4 (rep)           |
| 2      | 1800 (m)      | 1400 (m)      |               |               | 10 (rep)          | 8 (rep)           |
| 3      | 1900 (m)      | 1500 (m)      |               |               | 15 (rep)          | 12 (rep)          |
| 4      | 2000 (m)      | 1600 (m)      | 2 (rep)       | 7 (seg)       | 20 (rep)          | 16 (rep)          |
| 5      | 2100 (m)      | 1700 (m)      | 3 (rep)       | 9 (seg)       | 25 (rep)          | 20 (rep)          |
| 6      | 2150 (m)      | 1750 (m)      | 4 (rep)       | 12 (seg)      | 30 (rep)          | 25 (rep)          |
| 7      | 2200 (m)      | 1800 (m)      | 5 (rep)       | 15 (seg)      | 35 (rep)          | 30 (rep)          |
| 8      | 2350 (m)      | 1900 (m)      | 6 (rep)       | 18 (seg)      | 40 (rep)          | 35 (rep)          |
| 9      | 2500 (m)      | 2050 (m)      | 7 (rep)       | 21 (seg)      | 45 (rep)          | 40 (rep)          |
| 10     | ≥ 2600 (m)    | ≥ 2200 (m)    | 8 (rep)       | 24 (seg)      | 50 (rep)          | 45 (rep)          |

#### 1. CORRIDA – 12 MINUTOS 2. BARRA FIXA 3. ABDOMINAL REMADOR ÍNDICES COBRADOS DOS TAF's PARA O APTO (DPC)

| PONTOS | CORRIDA M(M) | CORRIDA F (M) | BARRA M(REP) | BARRA F(SEG) | ABD M(REP) | ABD F(REP) |
|--------|--------------|---------------|--------------|--------------|------------|------------|
| 7      | 2200(m)      | 1800(m)       | 5(rep)       | 15(seg)      | 35(rep)    | 30(rep)    |

MÉDIA AESP = 7 PONTOS M = MASCULINO F = FEMININO rep = número de repetições m = metros seg = tempo em segundos 4.1.6.12 A pontuação de cada exercício será atribuída de acordo com o desempenho alcançado pelo discente, conforme tabela oficial de referência, variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. 4.1.6.13 Serão realizadas 02 (duas) avaliações de TAF, denominadas TAF 1 e TAF 2, compostas pelos três exercícios previstos nesta Nota de Instrução, cujas notas serão calculadas da seguinte forma: TAF 1:  $(C1 + A1 + B1) \div 3$  Onde: C1 = Nota da Corrida no TAF 1; A1 = Nota do Abdominal no TAF 1; B1 = Nota da Barra Fixa no TAF 1. TAF 2:  $(C2 + A2 + B2) \div 3$  Onde: C2 = Nota da Corrida no TAF 2; A2 = Nota do Abdominal no TAF 2; B2 = Nota da Barra Fixa no TAF 2. A Nota Final da disciplina será obtida pela média aritmética entre o TAF 1 e o TAF 2, conforme fórmula abaixo: Nota Final =  $(TAF 1 + TAF 2) \div 2$  Para fins de conceito final: \*APTO: discente que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete); \*INAPTO: discente que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete). 10.8 O discente deverá atingir parâmetros necessários para obter o conceito satisfatório (média) no final das atividades propostas da componente curricular, devendo ser pontuado pelo instrutor o conceito individualmente; 10.9 A Avaliação Prática da disciplina de Condicionamento Físico será aplicada a todos os alunos oficiais investigadores do Curso de Formação de Oficial Investigador de Polícia, conforme previsão contida no PAE Nº 28/2026 CEFPD/DG/AESP, visando aferir a capacidade física dos discentes ao final de determinada etapa da disciplina; 10.10 O discente que não estiver em condições de saúde para realizar as atividades físicas deverá apresentar laudo médico especificando o motivo do impedimento. OBSERVAÇÃO.1: Caso o aluno não atinja a nota mínima para aprovação, será realizada Avaliação de Recuperação-AR, aplicando-se novamente a mesma prova. Observação.2: Os critérios avaliativos específicos, os requisitos de desempenho, os instrumentos de avaliação e demais parâmetros técnicos utilizados para aferição do rendimento dos discentes constam na Nota de Instrução nº 24/2026 – CEPEPC/DEPC/AESP e em seus anexos, possuindo caráter restrito ao corpo docente, coordenação e discentes do curso, não integrando o presente extrato, em razão da necessidade de preservação da segurança institucional, da metodologia de ensino e da lisura do processo avaliativo. 11. AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO 11.1 O discente que não atingir o rendimento mínimo poderá ser submetido à avaliação de recuperação (AR), nos termos do Art. 55 da Instrução Normativa nº 02/2026 – DG/AESP/CE. 11.2 A avaliação de recuperação (AR) tem por finalidade reavaliar todo o conteúdo programático do componente curricular e independe de requerimento acadêmico. 11.3 A avaliação de recuperação (AR) será elaborada pelo docente do componente curricular ou, no seu impedimento, por docente designado pela célula responsável. 12. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO 12.1 O discente que não atingir o rendimento mínimo (7,0) poderá ser submetido à avaliação de recuperação (AR), nos termos do Art. 55 da Instrução Normativa nº 02/2026 – DG/AESP/CE. 12.2 Durante a aplicação da avaliação prática, será observada a postura do discente, precisão do movimento, controle técnico, segurança, tempo de resposta e correta execução da técnica solicitada pelos instrutores. 12.3 Não será permitido, nas instruções, além das regras já estabelecidas em lei ou portarias: a) Alimentar-se durante a realização de quaisquer atividades ou fora dos horários de intervalo preestabelecidos; b) Fumar; c) Portar aparelhos eletrônicos com câmera; d) Participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas. 13. EXECUÇÃO: Local: AESP e/ou outros locais definidos pela Direção de Ensino Policial Civil; Data: Conforme o quadro de trabalho semanal – QTS; Horário: Conforme o quadro de trabalho semanal – QTS. Uniforme: Discentes: Uniforme do Aluno Delegado da Polícia Civil do Ceará, conforme Manual de Uniformes dos Cursos de Formação Inicial da AESP/CE; Instrutores: O padrão de Defesa Pessoal da AESP/CE (calça de quimono, cor branca e camisa preta com identificação); 14. MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE: I. Tatame (EVA) - preferencialmente no mínimo de 2 (dois) por aluno; II. Simulacros de arma de fogo e arma branca; III. Algemas de treinamento; 15. MUNIÇÕES: Não há previsão; Os Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Policial Civil – DEPC, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE

DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº32/2026-CEINT/COPEI/AESP

NUP: 10041.002069/2026-92

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 32/2026-CEINT/COPEI/AESP, Regula as ações a serem desenvolvidas durante as atividades Práticas da Componente Curricular da disciplina de Tiro aplicado à Segurança de Autoridades, regulamentado pelo PAE Nº 46/2026-COPEI/DG/AESP, sob NUP 10041.006920/2026-92, em conformidade com Instrução Normativa nº 01/2024– DG/AESP/CE, DOE nº 132 de 16 de julho de 2024. CURSO: CURSO DE SEGURANÇA JUDICIAL – CSJ - T/1 - 2026 OBJETIVO: **Proporcionar aos discentes do CURSO DE SEGURANÇA JUDICIAL – CSJ - T/1 - 2026, o conhecimento teórico e prático necessário para o manuseio seguro, eficaz e adequado do armamento** empregado por ocasião da atuação como segurança dos poderes e órgãos públicos. INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: Erivelton Rocha Gadelha TEN CEL PM, Mat.:125.206-1-1 Sandro Wellington Vasconcelos Barros TEN CEL PM, Mat.: 125.199-1-5 Cleonardo de Mesquita Goes TEN CEL PM, Mat.: 151.340-1-1 Frederico Guilherme Parente Brito TEN CEL PM, Mat.: 151.345-1-8 Allan Kardec Barroso de Freitas Viana ST PM, Mat.: 127.364-1-X QUANTIDADE DE ALUNOS: Até 40(quarenta) discentes, conforme PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 46/2026-CEINT/COPEI/AESP. EQUIPAMENTOS: Os equipamentos a serem utilizados na instrução prática de disciplina de Tiro aplicado à Segurança de Autoridades, serão a cargo do aluno (óculos de proteção e abafador auricular). PROCEDIMENTOS: Para a realização prática da disciplina de Tiro aplicado à Segurança de Autoridades, será a cargo dos instrutores da disciplina. AVALIAÇÃO: Conforme NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 32/2026-CEINT/COPEI/AESP - NUP: 10041.002069/2026-92 EXECUÇÃO: Local: Clube Shooters, localizado à Av. Manoel Feliciano de Lima, S/N - Camará, Aquiraz – CE - CEP 61.700-000 Data: 17 e 18/06/2026 Horário: 07:00h às 17h30min; Uniforme: Calça jeans, camisa do curso e tênis DISCENTES: Calça jeans, camisa do curso e tênis MATERIAL PARA INSTRUÇÃO: ARMAMENTO: Pistolas Glocks G22/G19 ou SigSauer P320, do calibre .40, de acordo com o calibre das munições disponibilizadas; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs): A cargo do aluno (óculos de proteção e abafador auricular); ALVOS, OBREIAS E MUNIÇÕES DISPONIBILIZADOS PELA AESP: ALVOS:

|      |     |              |
|------|-----|--------------|
| Alvo | NRA | 120 unidades |
|------|-----|--------------|

#### OBRÉIAS:

|         |      |              |
|---------|------|--------------|
| Obréias | Rolo | 02 milheiros |
|---------|------|--------------|

#### MUNIÇÕES:

| CALIBRE        | QUANTIDADE DE ALUNOS | QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO | DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS | TOTAL |
|----------------|----------------------|----------------------------------|----------------------------|-------|
| .40 S&W ou 9mm | 40                   | 70                               | ---                        | 2.800 |
| 556            | 10                   | ---                              | 400                        |       |
| 12 GA          | 10                   | ---                              | 400                        |       |